



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

#### Parecer do Controle Interno nº 09/2024

**Objeto:** Prestação de contas sob o regime de adiantamento

**Empenho nº:** 155/2023

**Responsável:** Ivanésio de Oliveira Santos

Trata-se de adiantamento de numerários concedido ao Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrana, Ivanésio de Oliveira Santos, para custear compras de pequeno valor e de pronto pagamento desta Edilidade, conforme requerimento juntado ao processo (fl.01).

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R\$ 1.000,00	100%
Utilizados	R\$ 917,97	91,80%
Devolvidos	R\$ 82,03	8,20%

É o breve relato.

Preliminarmente, verifica-se que o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.

A seguir, apresenta-se um compilado dos gastos efetuados durante o período de aplicação dos recursos, organizados cronologicamente:

Estabelecimento	Especificação	Data	Valor
Mec Toca Comercial Distribuidora Ltda	Aquisição de caixas de arquivo para organização e classificação do Arquivo Público da Câmara Municipal	30/08/2023	R\$ 336,00



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

	de Serrana		
Kalunga SA	Aquisição de papel color para utilização na Secretaria, financeiro e gabinetes da Câmara	05/09/2023	R\$ 220,77
ECT – Emp. Bras. De Correios e Telégrafos	Envio de correspondência	19/09/2023	R\$ 61,60
ECT – Emp. Bras. De Correios e Telégrafos	Envio de correspondência	03/10/2023	R\$ 33,20
ECT – Emp. Bras. De Correios e Telégrafos	Envio de correspondência	03/10/2023	R\$ 33,20
Postal Posto Altinópolis Ltda	Abastecimento do veículo oficial da Câmara	04/10/2023	R\$ 200,00
ECT – Emp. Bras. De Correios e Telégrafos	Envio de correspondência	05/10/2023	R\$ 33,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 917,97</b>

Em pesquisa de preços de mercado pelos itens caixas de arquivo e papel color realizada na data deste parecer em *sites* de *internet* por fornecedores notoriamente reconhecidos e que atendam este município, verificou-se que o preço da aquisição realizada para o item caixas de arquivo é compatível com os preços praticados pelo mercado. No entanto, em relação ao item papel color A4, 180g, cor marfim, constatou-se que o valor de aquisição está consideravelmente superior ao verificado. O resultado da pesquisa foi juntado a este processo (fls. 19/27).

Diante dos fatos, RECOMENDO que em processos futuros seja realizada pesquisa prévia de preços a ser juntada ao processo, em observância aos princípios da economicidade e legitimidade. RECOMENDO, ainda, que seja avaliada a pertinência da utilização do regime de adiantamento para aquisição de itens de material de escritório, em vez de procedimento licitatório adequado.

Prosseguindo com a análise, verifica-se que os materiais adquiridos são adequados para utilização e aplicação desta Edilidade; e a justificativa para utilização e a aplicação dos materiais foi informada em cada comprovante de aquisição.



**Câmara Municipal de Serrana**  
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Em relação aos documentos comprobatórios das despesas (fls. 06/16), os comprovantes estão legíveis e sem rasuras, constando o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos; e a data de realização das despesas coincidem com o período para aplicação dos recursos.

No tocante aos fornecedores, a inscrição bem como a situação cadastral junto à Receita Federal encontra-se ativa; e os produtos adquiridos são compatíveis com o ramo de atividade dos fornecedores. O resultado destas pesquisas foi juntado ao processo (fls. 28/30).

No que diz respeito aos valores não utilizados, consta no processo o comprovante de depósito (fl. 17), o qual demonstra a devolução em 10/11/2023 desses recursos, cumprindo regularmente a exigência do artigo 8º do Ato da Presidência nº 09/2021.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pelo requerente, sem prejuízo da **RECOMENDAÇÃO** abaixo destacada.

**Recomendação:**

- 1. É recomendável que em processos futuros seja realizada pesquisa prévia de preços a ser juntada ao processo, em observância aos princípios da economicidade e legitimidade, bem como ainda, que seja avaliada a pertinência da utilização do regime de adiantamento para aquisição de itens de material de escritório, em vez de procedimento licitatório adequado.*

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 25 de janeiro de 2024.

  
**RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO**  
*Controlador Interno*



## DECISÃO

Com base no Ato da Presidência nº 09/2021 e no Parecer do Controle Interno nº 09/2024, que opinou pela regularidade da prestação de contas final do servidor Ivanésio de Oliveira Santos,

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls 31/33) do Controlador Interno desta Casa de Leis.

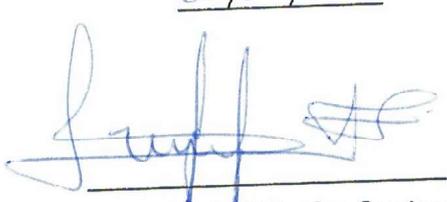
Dê-se ciência desta decisão a requerente e ao Controlador Interno.

Serrana, 25 de janeiro de 2024

  
**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

  
  
**Raul Diego Prezotto Armando**  
Controlador Interno

08/02/2024  
  
**Ivanésio de Oliveira Santos**  
Chefe de Gabinete

  
**Osiel Wiezel da Silva**  
Especialista Contábil